

Dubai — Emirados Árabes Unidos

24 — 26 Maio 2022

**INDEX & HOTEL SHOW 2022**

[www.designhospitalityweek.com](http://www.designhospitalityweek.com)

## CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E PAGAMENTO

As feiras **INDEX 2022** e **HOTEL SHOW 2022** caracterizam-se por serem os mais importantes certames de toda a região do Médio Oriente para a **Fileira da Hotelaria & Casa, sectores de mobiliário, têxteis-lar, pavimentos, iluminação, artigos e acessórios de decoração, cerâmica, vidro, cutelaria, arquitetura e design de interiores**. Englobados na Middle East Design & Hospitality Week, que reúne vários eventos, espera atrair mais de 1000 expositores provenientes de 60 países e mais de 20.000 visitantes profissionais.

A participação neste certame será efetuada em tipologia de ação coletiva de participação em feiras internacionais, usufruindo as empresas participantes de uma área de negócios individual (Stand), devidamente identificada e equipada com mobiliário básico para reuniões, inserida num Espaço Coletivo beneficiando de uma imagem comum da presença nacional. As áreas individuais serão coordenadas por um gabinete de arquitetura que apresentará uma proposta de stand e displays de exposição de acordo com as exigências dos produtos a expor.

### Serviços incluídos no valor de participação:

- Locação de espaço (stand individual dentro da área de participação coletiva);
- Arquitetura e construção dos stands beneficiando de imagem comum;
- Viagem e Estada 1 pessoa/empresa;
- Transferes aeroporto/hotel/aeroporto;
- Catálogo participação coletiva;
- Campanha de marketing e promoção;
- Dossier de mercado e Apoio técnico AEP.

### Observações:

- 1) Viabilidade operacional da ação e valores estimados para a participação de um nº mínimo de **8 empresas**;
- 2) Locação de espaço, stand individual, dentro da área de participação coletiva e sujeita à disponibilidade de espaço feiral atribuída pela organização do certame, sendo a atribuição dos espaços efetuada pela ordem de entrada da formalização das inscrições;
- 3) Os displays e/ou mobiliário adicional requerido pelas empresas e que não faça parte da proposta de área individual a apresentar será considerado um valor extra;
- 4) **Transporte de mercadorias a ser cotado individualmente pelos agentes económicos que assim o solicitem, podendo ser igualmente financiado até 4m<sup>3</sup> por empresa.**

| Eventos anteriores:  | Perfil expositores:   | Perfil visitantes:  |
|--|---|---|
| <b>MDHW Total 2019:</b><br>110 países<br>1175 expositores<br>39.973 visitantes | Empresas representantes dos sectores envolvidos: mobiliário; têxteis-lar; pavimentos; iluminação; artigos de decoração; arquitetura e design de interiores. | Empresas representantes dos vários sectores, Importadores, distribuidores, gestores de negócios, consultores, designers, arquitetos, gabinetes de projetos, público em geral. |

**Dubai — Emirados Árabes Unidos**  
24 — 26 Maio 2022

**INDEX & HOTEL SHOW 2022**  
[www.designhospitalityweek.com](http://www.designhospitalityweek.com)

## CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

| INDEX & HOTEL SHOW 2022                                     | Multisetorial      |                    |
|---|--------------------|--------------------|
| Valor de participação p/ empresa:                           | 12m2               | 18m2               |
| Investimento Total p/ empresa                               | <b>14.550,00 €</b> | <b>19.950,00 €</b> |
| Valor PME c/ financiamento PORTUGAL2020 e COMPETE2020 a 50% | <b>7.275,00 €</b>  | <b>9.975,00 €</b>  |

**\* ACRESCE AO VALOR DE PARTICIPAÇÃO O VALOR DE 1.000€, RESPEITANTE A DESPESAS NÃO COMPARTICIPADAS**  
*(aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor)*

## Condições de Pagamento para Pequena e Média Empresa:

| Stand 12m <sup>2</sup> | Stand 18m <sup>2</sup> |   |
|------------------------|------------------------|---|
| 1.000,00€              | 1.000,00€              | <b>1º Pagamento</b> - Despesas não participadas no valor de 1.000€ a liquidar com a formalização da inscrição.  |
| 7.275,00€              | 9.975,00€              | <b>2º Pagamento</b> - As empresas que cumpram os requisitos de elegibilidade para beneficiarem dos incentivos do PORTUGAL 2020   COMPETE 2020 apenas pagam o correspondente a 50% do investimento no prazo de 15 dias após a formalização da inscrição. |
| 7.275,00€              | 9.975,00€              | 50% respeitante ao incentivo a receber, transferido nos termos do acordo de entendimento a ser celebrado entre as partes. *   |

*(aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal aplicado sobre o valor total de participação)*

*\*O financiamento às empresas estará dependente da análise final do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020 aquando da apresentação e validação de despesas em termos da sua elegibilidade, estando o acordo de entendimento e adiamento por parte da AEP dos valores de subsídio de 50% dependentes dessa mesma validação final a ser efetuada pelas entidades de gestão.*

## Dados para transferência bancária:

|  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| AEP – Associação Empresarial de Portugal | Entidade: Banco BPI                   |
| Av. Dr. António Macedo                   | NIB: 0010 0000 2582 4570 0047 1       |
| 4450-617 Leça da Palmeira                | IBAN: PT50 0010 0000 2582 4570 0047 1 |
| PORTUGAL                                 | SWIFT: BBPIPTPL                       |

Cofinanciado por:



## CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- i) As inscrições no certame Middle East Design & Hospitality Week serão validadas com a receção do Formulário de Inscrição preenchido online, com cópia devidamente assinada e carimbada pelo(s) representante(s) legal(s) da empresa, acompanhada da transferência do valor das despesas não comparticipadas de 1.000,00€ (a que acresce IVA à taxa em vigor). Aquando da confirmação da inscrição por parte da AEP será remetida a respetiva fatura/recibo referente ao pagamento em causa.
- ii) Dados os compromissos contratuais e respetivos encargos financeiros por parte da entidade promotora aquando da confirmação das participações à organização do certame e a outras entidades de prestação de serviços relativos a este evento, em caso de desistência de uma empresa depois de efetuada a inscrição e após ser a mesma confirmada com a receção do Formulário de Inscrição, será exigido o pagamento total do valor da participação.
- iii) Para além dos critérios de elegibilidade a cumprir pelos agentes económicos no âmbito do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020, as inscrições serão ainda analisadas por ordem de entrada. Na seleção das empresas a beneficiar deste apoio na participação, serão considerados critérios previamente definidos relativamente às características de cada empresa interessada (adequação do perfil/atividade/produto da empresa ao evento), grau de internacionalização (presença nos mercados internacionais), entre outros.
- iv) Empresas não elegíveis no âmbito dos Programas PORTUGAL 2020 e COMPETE 2020 poderão participar mediante disponibilidades de espaço no Pavilhão de Portugal suportando na íntegra os valores do package de participação e das despesas não comparticipadas apresentadas.
- v) A participação neste certame será efetuada em tipologia de ação coletiva de participação em feiras internacionais, usufruindo as empresas participantes de uma área de negócios individual (Stand), devidamente identificada e equipada com mobiliário básico para reuniões, inserida num Espaço Coletivo beneficiando de uma imagem comum da presença nacional. As áreas individuais serão coordenadas por um gabinete de arquitetura que apresentará uma proposta de stand e displays de exposição para cada agente económico.
- vi) Em fase de encerramento da ação/projeto, poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes e de alterações cambiais ou outras que se possam verificar, pelo que o valor de participação poderá sofrer ajustamentos.
- vii) A inscrição da empresa no evento em causa implicará a observância dos “Termos e Condições” e formalidades constantes nos Manuais de Feira emanados pela entidade organizadora com os quais as entidades/empresas participantes se comprometem por força dos acordos e contratos formalizados;
- viii) Em caso de cancelamento por parte da Organização local ou por razões alheias que possam colocar em causa a integridade dos participantes, a AEP reservar-se-á o direito de suspender a sua presença no certame, sem que tal, confira à entidade participante o direito a qualquer indemnização daí decorrente.
- ix) No caso de cancelamento / adiamento da participação por parte da empresa ou da Entidade organizadora do certame, por motivos alheios à AEP, designadamente por caso de força maior, incluindo mas não se limitando a, bloqueios, guerra, declarada ou não, acidentes mecânicos ou naturais, epidemias, pandemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas e outros obstáculos inevitáveis, exteriores e alheios à AEP, assim como no caso de conduta ou atrasos exclusivamente imputáveis a terceiros, não haverá lugar a reembolso do valor correspondente às despesas não comparticipadas, sendo ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação que não seja possíveis de reembolso.

---

**Dubai — Emirados Árabes Unidos**

**24 — 26 Maio 2022**

**INDEX & HOTEL SHOW 2022**

[www.designhospitalityweek.com](http://www.designhospitalityweek.com)

---

## SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

### TRATAMENTO DE DADOS

A AEP, na qualidade de responsável pelo tratamento, garante o cumprimento do inscrito no Regulamento Geral de Proteção de Dados - Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

A ação em causa consubstancia um evento público promovido pela AEP – Associação Empresarial de Portugal, no âmbito do Projeto BOW com o apoio financeiro da União Europeia através do Programa Portugal2020 e COMPETE2020.

### FINALIDADE DO TRATAMENTO

A comunicação dos dados pessoais solicitados, designadamente Nome, Email Profissional, Telefone Profissional e Telemóvel Profissional, constitui uma obrigação legal e é um requisito necessário para participar neste evento por força da legislação aplicável aos projetos financiados pela União Europeia, podendo ser utilizados para a divulgação de iniciativas semelhantes. A todo o momento o titular dos dados, querendo, pode solicitar a eliminação dos seus dados.

### DADOS PESSOAIS

Participante, Email Profissional, Telemóvel Profissional (opcional).

### ARMAZENAMENTO

Os dados pessoais serão armazenados no nosso sistema informático para gestão do evento e dar sequência aos pedidos efetuados.

### MAIS INFORMAÇÃO:

Consulte a versão integral da Política de Privacidade da AEP em [www.aeportugal.pt](http://www.aeportugal.pt)

### CONTACTO:

AEP - Associação Empresarial de Portugal

[dpo@aeportugal.pt](mailto:dpo@aeportugal.pt)